



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº DE DE DE 2023.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A “CONFRATERNIZAÇÃO DA EQUIPE SANTA CRUZ DA COMUNIDADE DO ARRAIAL DOS FREITAS DISTRITO DO COXIPÓ DO OURO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Cuiabá, a Confraternização da Equipe Santa Cruz da Comunidade do Arraial dos Freitas Distrito do Coxipó do Ouro, a ser realizada, anualmente, na primeira semana de fevereiro.

Parágrafo único. A semana ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do município de Cuiabá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2023.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 340031003600360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

